



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 100

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 9 DE JUNHO DE 2020

ANO IX



SUMÁRIO

ASSESSORIA DA MESA	Capa
TAQUIGRAFIA	1404
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	1411

ASSESSORIA DA MESA

ATA DA DÉCIMA SETIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos sete dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às onze horas e dez minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Laerte Gomes, secretariado pelo Senhor Deputado Dr. Neidson, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Anderson Pereira, Chiquinho da Emater, Cirone Deiró, Edson Martins, Eyder Brasil, Ezequiel Neiva, Ismael Crispin, Jair Montes, Jhony Paixão, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e da Senhora Deputada Cássia Muleta. Com a ausência dos Senhores Deputados Geraldo da Rondônia, Jean Oliveira, Lazinho da Fetagro e da Senhora Deputada Rosangela Donadon. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no

diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 479/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 46, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 11.693.607,80, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS. **Projeto de Lei nº 508/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 58, aprovado em segunda votação simbólica com emenda**, que Autoriza o Poder Executivo a criar programas estaduais emergenciais e outros programas no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no Estado de Rondônia. **Projeto de Lei nº 530/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 59, aprovado em segunda votação simbólica**, que Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por superávit financeiro, até o valor de R\$ 191.307.252,67, e crédito adicional especial por superávit financeiro, até o valor de R\$ 4.058.757,40, e cria Ação na Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES. dos Projetos: Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia doze de maio no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as onze horas e quarenta e cinco minutos do dia sete de maio do ano de dois mil e vinte.

ATA DA DÉCIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às quinze horas e sete minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel

MESA DIRETORA

Presidente: LAERTE GOMES
1º Vice-Presidente: ROSÂNGELA DONADON
2º Vice-Presidente: CASSIA MULETA

1º Secretário: ISMAEL CRISPIN
2º Secretário: DR. NEIDSON
3º Secretário: GERALDO DA RONDÔNIA
4º Secretário: EDSON MARTINS

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - *Hélder Risler de Oliveira*
Departamento legislativo - *Maria Aparecida Silva N. Lima*
Divisão de Publicações e Anais - *Alan Gomes Franco*

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria
CEP 76.801-189 - Porto Velho-RO

Neiva, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Montes, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Eyder Brasil, Ismael Crispin, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Anderson Pereira, Cirone Deiró, Edson Martins, Geraldo da Rondônia e Jean Oliveira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **EXPEDIENTE RECEBIDO: Mensagem do Poder Executivo nº 86**, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 587/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 70, aprovado com emenda em primeira votação simbólica**, que "Cria a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI, nas corporações da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Rondônia.". **Projeto de Lei nº 599/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 86, aprovado com emenda em primeira votação simbólica**, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016. **Aprovado Requerimento do Senhor Deputado Jair Montes**, que requer a dispensa de interstício para apreciação em segunda votação dos Projetos: Projetos de Lei 587/20 e 599/20. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão extraordinária para em seguida apreciarem os seguintes projetos constantes na pauta: Projetos de Lei 503/20, 388/20, 399/20 e 476/20. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezesseis horas e quatorze minutos do dia oito de maio do ano de dois mil e vinte.

ATA DA DÉCIMA NONA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA.

Aos oito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, às dezesseis horas e dezesseis minutos, reuniu-se a Assembleia Legislativa do Estado, utilizando o Sistema de Deliberação Remota, extraordinariamente, na Capital do Estado, no Plenário das Deliberações, sob a Presidência do Senhor Deputado Ezequiel Neiva, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Montes, com as presenças dos Senhores Deputados Adailton Furia, Adelino Follador, Aelcio da TV, Alex Redano, Alex Silva, Chiquinho da Emater, Dr. Neidson, Edson Martins, Eyder Brasil, Ismael Crispin, Jhony Paixão, Laerte Gomes, Lazinho da Fetagro, Lebrão, Luizinho Goebel, Marcelo Cruz e das Senhoras Deputadas Cássia Muleta e Rosangela Donadon. Com as ausências dos Senhores Deputados Anderson Pereira, Cirone Deiró, Geraldo da Rondônia e Jean Oliveira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão. Foi dispensada a leitura da ata da Sessão extraordinária anterior, e determinou que

fosse publicada no diário da Assembleia Legislativa. **ORDEM DO DIA. Foram apreciadas as seguintes matérias: Projeto de Lei nº 587/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 70, aprovado com emenda em segunda votação simbólica**, que "Cria a Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada -VPNI, nas corporações da Polícia Militar e Bombeiro Militar de Rondônia.". **Projeto de Lei nº 599/20, de autoria do Poder Executivo/Mensagem 86, aprovado com emenda em segunda votação simbólica**, que dá nova redação ao artigo 3º da Lei nº 3.961, de 21 de dezembro de 2016. Nada mais havendo a tratar, e antes de encerrar esta sessão, o Senhor Presidente convocou sessão ordinária para o dia doze de maio do corrente no horário regimental. Para constar, o Secretário da sessão determinou a lavratura desta ata, que após lida e aprovada será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário da sessão. Plenário das Deliberações as dezesseis horas e vinte e seis minutos do dia oito de maio do ano de dois mil e vinte.

TAQUIGRAFIA

ATA DA 23ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 10ª LEGISLATURA (Em 21 de maio de 2020)

Presidência do Sr.
Ezequiel Neiva – Deputado

Secretariado pelo Sr.
Jair Montes – Deputado

(Às 16 horas e 12 minutos é aberta a sessão)

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 23ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – Peço dispensa da leitura da ata, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior. A ata será publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 67/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 99. Altera, acresce dispositivo e desmembra Tabela de Cargos

da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências. Com emenda e também corrigindo os erros gramaticais.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar 67/2020 de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acresce dispositivo e desmembra Tabela de Cargos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências.”.

A votação será nominal. Os deputados vão dizer “sim”, os favoráveis e os contrários “não”. Lembrando que o Projeto foi dado seu parecer com emenda.

Como vota o Deputado Adailton Fúria?

Como vota o Deputado Adelino Follador?

O SR. ADELINO FOLLADOR – Favorável.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Aécio da TV. Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO – Voto favorável, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA – Alex Silva, favorável, Senhor Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Anderson Pereira. Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Voto “sim” Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado CironeDeiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Dr. Neidson?

O SR. DR. NEIDSON - Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) - Deputado Edson Martins.

O SR. EDSON MARTINS – Deputado Edson Martins, vota “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Eyder Brasil.

O SR. EYDER BRASIL – Deputado Eyder Brasil vota “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Ezequiel Neiva vota “sim”.

Deputado Geraldo da Rondônia.

O SR. GERALDO DA RONDÔNIA – Voto com os demais pares. Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Ismael Crispin.

O SR. ISMAEL CRISPIN – Ismael Crispin vota “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputado Jair Montes vota “sim”.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Laerte Gomes.

O SR. LAERTE GOMES – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Recomendo ao senhor, pela idade, ficar quietinho aí em Ji-Paraná, meu nobre amigo, Deputado Laerte. Pode ficar tranquilo aí.

Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Voto “sim”, Presidente.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Deputada Rosângela Donadon.

Deputado Adailton Fúria, nós não ouvimos o voto de Vossa Excelência.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA PRESENCIAL E REMOTA

- Deputado Adailton Fúria	- ausente
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- ausente
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- ausente
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado CironeDeiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- sim
- Deputado Geraldo da Rondônia	- sim
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- ausente
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- ausente

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – **Com 17 favoráveis está aprovado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei Complementar nº 67/2020, de autoria do Poder Executivo, que “Altera, acrescenta dispositivo e desmembra Tabela de Cargos da Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017, e dá outras providências”, com emenda e suas devidas correções ortográficas. Está aprovado em segunda discussão. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. JAIR MONTES (Secretário ad hoc) – PROJETO DE LEI 614/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 93. Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.

O SR. EZEQUIEL NEIVA (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 614/2020, que “Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 10.000.000,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Estadual de Saúde – FES.”. Os deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem. **Está aprovado em segunda discussão e votação o Projeto de Lei nº 614/2020. Vai ao Expediente.**

Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, invoco a proteção de Deus e, antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para horário regimental no dia 26 de maio de 2020. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 16 horas e 18 minutos)

**ATA DA 24ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA
(Em 26 de maio de 2020)**

Presidência do Sr.
Laerte Gomes – Presidente

Secretariado pelo Sr.
Ismael Crispin – 1º Secretário

(Às 18 horas e 52 minutos é aberta a sessão)

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 24ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

Deputado Lazinho, Vossa Excelência pediu uma Questão de Ordem. Está concedida.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Obrigado, Senhor Presidente. Não, é só porque Vossa Excelência no final da outra Sessão, fez uma observação que me parece, foi isso, de que eu sou a favor do Projeto.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Não. Eu disse que Vossa Excelência, eu estava aqui, era a favor de votar hoje a matéria. Foi o que eu falei. Vossa Excelência entendeu, se Vossa Excelência entendeu outra forma, Vossa Excelência entendeu errado. Vossa Excelência disse que era a favor da votação hoje.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Estou fazendo uma pergunta, Presidente. Estou fazendo uma pergunta, se foi isso. Se não foi, retiro a minha Questão de Ordem. Obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Foi isso. Vossa Excelência sabe que jamais eualaria outra coisa de Vossa Excelência.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 69/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 102/20. Altera Tabela de Vencimentos os Policiais Penais do Estado de Rondônia, assim como no valor do Auxílio Alimentação dos servidores lotados e em efetivo exercício na Secretaria de Estado da Justiça de Rondônia - SEJUS; desmembra o Anexo II e cria o Anexo II-A na Lei Complementar nº 728, de 27 de agosto de 2013, revoga a Lei nº 2.476, de 26 de maio de 2011.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em discussão o Projeto de Lei Complementar nº 69/2020, Mensagem 102. Não havendo discussão, em votação. O painel está aberto. Vou fazer a votação nominal.

Deputado Adailton Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino Follador.

O SR. ADELINO FOLLADOR - Favorável. Favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Voto favorável, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Redano.

O SR. ALEX REDANO - Favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Alex Silva.

O SR. ALEX SILVA - Favorável, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputada Cassia Muleta.

A SRA. CASSIA MULETA – Favorável, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho da Emater.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Sou favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Cirone Deiró.

O SR. CIRONE DEIRÓ – “Sim”, Presidente. “Sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – Presidente, favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Geraldo da Rondônia ausente.

Deputado Ismael Crispin. Está aqui.

Deputado Jean Oliveira.

O SR. JEAN OLIVEIRA - Presidente, só me recapitula, por favor, o que é, porque eu reinicie o aplicativo.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É o Projeto de Lei Complementar 69/2020, que trata da Sejus. E eu não obtive a resposta, Deputado Jean, que Vossa Excelência me pediu.

O SR. JEAN OLIVEIRA – Favorável. Infelizmente, Senhor Presidente, eu vou votar sem a categoria dos socioeducadores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Só para te colocar, Deputado Jean, o pedido de seu pleito: eu não recebi sua resposta, mas a gente pode trabalhar isso. Eu acho que amanhã dá tempo ainda. Vamos trabalhar isso aí junto com os colegas, o seu pleito, o seu pedido.

Deputado Jhony Paixão.

O SR. JHONY PAIXÃO – Presidente, eu voto “sim”, e também torço para que os socioeducadores também sejam contemplados.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lazinho da Fetagro, companheiro Lazinho.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Voto “sim”, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Luizinho Goebel.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – “Sim”. Favorável.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Marcelo Cruz.

O SR. MARCELO CRUZ – Sou favorável, e torço pelos socioeducadores.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vamos trabalhar juntos. Deputada Rosângela Donadon. Ela está lá? Como é que está a Deputada Rosângela? Está na Sessão? Acho que o microfone dela está funcionando.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Está funcionando não. Está votando “sim”.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Está votando “sim”? Então está bom. Deputada Rosângela Donadon: “sim”.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA REMOTA E PRESENCIAL

- Deputado Adailton Fúria	- sim
- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Aécio da TV	- sim
- Deputado Alex Redano	- sim
- Deputado Alex Silva	- sim
- Deputado Anderson Pereira	- sim
- Deputada Cassia Muleta	- sim
- Deputado Chiquinho da Emater	- sim
- Deputado Cirone Deiró	- sim
- Deputado Dr. Neidson	- sim
- Deputado Edson Martins	- ausente
- Deputado Eyder Brasil	- sim
- Deputado Ezequiel Neiva	- não votou
- Deputado Geraldo da Rondônia	- ausente
- Deputado Ismael Crispin	- sim
- Deputado Jair Montes	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- sim
- Deputado Jhony Paixão	- sim
- Deputado Laerte Gomes	- sim
- Deputado Lazinho da Fetagro	- sim
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelo Cruz	- sim
- Deputada Rosângela Donadon	- sim

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) - **Por 21 votos favoráveis e nenhum contrário, está aprovado o Projeto de Lei Complementar 69/2020, do Poder Executivo. A matéria vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 602/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 82. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 1.628,77, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário – FUPEN.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 602/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 604/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 84. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, até o valor de R\$ 87.147,06, em favor da Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 604/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 605/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 87. Dispõe sobre as penalidades ao descumprimento das medidas de saúde para o enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19 e dá outras providências.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 605/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 607/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 89. Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro, até o valor de R\$ 3.514.514,82, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento da Polícia Militar do Estado - FUMRESPOM.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 607/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 618/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 103. "Altera Anexos da Lei nº 1.041, de 28 de janeiro de 2002 e da Lei nº 1.063, de 10 de abril de 2002", com Emenda, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 618/2020, de autoria do Poder Executivo. Não havendo discussão, em segunda discussão. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 620/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 107. Concede reajuste de 8% aos profissionais da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão. Para discutir, Deputado Fúria. Deputado Dr. Neidson, para discutir.

O SR. DR. NEIDSON – Presidente, só para acrescentar que nós estivemos hoje pela manhã com o Sindicato da Saúde e o que os servidores da Saúde queriam era um aumento muito maior, porque 8%, às vezes, vai dar R\$ 80, R\$ 90 reais. Mas foi

explicada, através do Chefe da Casa Civil, a situação do Governo do Estado, do déficit de arrecadação que nós temos de 14,5% só esse mês e que o governo hoje está vivendo de superávit. Então, através dessa situação e mais o auxílio que está sendo apresentado aí de R\$ 300, nós conseguimos pelo menos um pouco, eu não diria uma vitória, mas um acréscimo de 8% para os profissionais da Saúde, que vai ser implantado somente depois do período de calamidade pública.

O SR. JAIR MONTES – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir, Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Senhor Presidente, na verdade aquilo que o Deputado Dr. Neidson falou é a pura verdade. Nós não temos como comemorar nada desses R\$ 300 e também esses 8% que estão sendo transferidos aos servidores da Saúde. É pouco, pouquíssimo, diante da defasagem salarial que existe desses profissionais e também do momento que nós estamos vivendo. Então, é uma vergonha realmente.

Eu acredito que o PCCR – e esse foi o acordo, conversei com o Deputado Dr. Neidson e esse foi o acordo feito – e que ainda vai continuar a tramitação do PCCR da Saúde, que é algo que eles almejam há muito tempo. A gente não pode se esquecer disso. Vou votar favorável a esse projeto, mas, realmente, esses valores aí não são o que a equipe da Saúde nesse momento almeja e que eles merecem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Fúria. Questão de Ordem, Deputado Jair Montes.

O SR. JAIR MONTES – Presidente, só para ressaltar que os R\$ 300 são enquanto durar a pandemia, agora, enquanto durar a pandemia, e os 8% depois que passar a pandemia. Mas deixar bem claro que existe uma empresa contratada trabalhando o PCCR da Saúde. O que não pode, em 2021, mas é obrigação do governo que estiver ainda no cargo, votar o PCCR dos servidores da Saúde em fevereiro de 2022.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Correto. Encerrada a discussão, em votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – PROJETO DE LEI 617/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 101. Cria a indenização por exposição obrigatória ao novo Coronavírus – COVID-19, aos servidores dos serviços essenciais que estejam em exercício na área da Saúde e Segurança Pública do Estado de Rondônia, pelo prazo que perdurar o estado de Calamidade Pública.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 617/2020, de autoria do Poder Executivo, com Emenda. Não havendo discussão, em segunda votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria.

O SR. ISMAEL CRISPIN (Secretário) – PROJETO DE LEI 561/2020 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM 77. Autoriza o Poder Executivo a alterar a classificação funcional e abrir crédito adicional suplementar por anulação, até o valor de R\$ 290.259.811,00, em favor da Unidade Orçamentária: Fundo Previdenciário Capitalizado do IPERON – FUNPRECAP.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Em segunda discussão e votação o Projeto de Lei 561/2020, de autoria do Poder Executivo.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir a matéria?

O SR. AÉLCIO DA TV – Para discutir a matéria.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Para discutir a matéria, Deputado Aécio da TV.

O SR. AÉLCIO DA TV – Só uma dúvida, Presidente. São R\$ 290 milhões?

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – R\$ 290.259.811,00. É para o Fundo Previdenciário.

O SR. AÉLCIO DA TV – Mas ele está saindo de onde para ir para o...

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É um crédito adicional suplementar. É uma reserva de contingência, do Fundo Previdenciário. É reserva de contingência deles mesmos.

O SR. AÉLCIO DA TV – Ok, Senhor Presidente.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – É deles mesmos.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – É deles mesmos o dinheiro. Bom seria se estivesse entrando, não é, Deputado Aécio? Com o déficit do Iperon. Ok, Deputado Aécio?

Em segunda votação o Projeto de Lei 561/2020, de autoria do Poder Executivo. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

Aprovada a matéria. Vai ao Expediente.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ISMAEL CRISPIN (1º Secretário) – Não há mais matéria a ser lida, Senhor Presidente.

O SR. CIRONE DEIRÓ – Só uma Questão de Ordem, Presidente. Deputado Cirone.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem se for referente ao tema... Mas vou dar.

O SR. CIRONE DEIRÓ – É que o governo ficou de estudar a situação dos socioeducadores. Eu vou insistir aqui com a Casa Civil e com o Governo do Estado para rever a situação dos servidores da Sedam. Mais uma vez quero fazer esse apelo à

Casa Civil que vá ver os socioeducadores, e vá ver a situação da Sedam. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Chiquinho. Pode falar, querido.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER – Eu queria fazer a mesma solicitação que o Deputado Cirone fez. Vamos rever a questão dos socioeducadores, que é justo, mas também da Sedam. Não é possível eles continuarem na situação em que estão.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Vossa Excelência tem razão, Deputado Chiquinho. Eu quero agradecer a todos os deputados.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Adelino, pode falar.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Também quero reiterar a questão da Sedam e também reiterar agora, acabou de comunicar aqui, que tem 2 servidores que estão trabalhando no Detran também já contaminados. E tem que rever, porque todo mundo pensa que o Detran, porque arrecada muito, que os servidores são bem pagos. E, hoje, o Detran - me mostraram a planilha de nível superior - hoje é um dos mais baixos do Estado. Então, vamos fazer justiça, que vejam, já está lá. Foi criada uma expectativa do governo passado. E da Sedam também, o governo passado já prometeu aumento e não deu. Esse governo já fez várias planilhas. Agora o Detran colocou isso na MENP, já passou e até agora nada. Não é só o nível superior, não. Principalmente o pessoal básico lá, pessoal concursado. Estão desvalorizados e muito. Quero deixar registrado isso aí e reforçar essa necessidade da Sedam também.

O SR. ALEX REDANO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Adelino. Deputado Alex Redano, 01 minuto.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado pela Questão de Ordem, Senhor Presidente. Senhor Presidente, nobres companheiros. Eu venho falar também, porque estão vindo várias categorias e o pessoal da Sedam já me procurou muitas vezes, desde o mandato passado. Fiz reuniões, fiz vídeos e, de repente, falta, para o pessoal da Sedam, um sindicato deles, alguma coisa que possa articular. E nessa questão acabou passando batido. E nós, deputados, temos que, nessa situação, ser as vozes dos funcionários da Sedam. Então, já que mandou de uma categoria e já que é vinculado à receita, só vai ter o aumento se aumentar a arrecadação, que envie também das outras categorias. E fazer justiça também aos socioeducadores. Estou junto com os demais deputados, Senhor Presidente.

O SR. ADAILTON FÚRIA - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Fúria.

O SR. ADAILTON FÚRIA – Presidente, realmente, tanto os socioeducadores como os servidores da Sedam e também do Detran – nós precisamos aproveitar essa oportunidade -, já que o Estado tem essa possibilidade de, nas próximas horas, ter o bom senso de mandar de uma categoria, que mande das demais. Eu acredito que isso não vá quebrar o Estado de Rondônia, tendo em vista que nós somos um Estado ainda, diante de toda crise, mas é um dos Estados que ainda está com as contas no azul.

Então, nesse sentido, Senhor Presidente, eu faço esse pedido ao governo que deve estar acompanhando essa Sessão agora, que realmente encaminhe o da Sedam, o do Detran, dos servidores do Detran, e também o dos nossos socioeducadores. Não é justo. Não é justo.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Questão de Ordem, Presidente. Deputado Lázinho.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Deputado Lázinho, pode falar.

O SR. LAZINHO DA FETAGRO – Só para externar um ponto. Tem que fazer da Sefin, porque quem arrecada é a Sefin, não é isso? Aí nós podemos servir a todos os outros servidores, com certeza. Obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Companheiro Lázinho, me desculpa. Hoje nós estamos em lados opostos. Mas eu discordo. Acho que quem arrecada é o povo, que trabalha, que paga imposto, que está numa situação que está hoje, de Rondônia com desemprego aumentando, empresas fechando. O cidadão sem condições de comprar nem o básico. Muita gente desempregada. A gente tem que tomar muito cuidado com o aumento nesse momento. Acho que o momento que Rondônia e o Brasil passam, é muito complicado. Então, para mim, quem faz o Estado acontecer não é nem um órgão; quem faz o Estado acontecer somos todos nós, todos que moram aqui em Rondônia.

Senhores Deputados, eu quero mais uma vez agradecer...

O SR. AÉLCIO DA TV - Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Quem pediu Questão de Ordem?

O SR. AÉLCIO DA TV – Deputado Aécio da TV.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Fala, Deputado Aécio. Questão de Ordem concedida.

O SR. AÉLCIO DA TV – Presidente, eu queria dizer que, infelizmente, nesta Sessão nós votamos para algumas categorias, alguns benefícios. Eu falo infelizmente, porque, se ele fosse linear para todos os servidores, nós não teríamos as reclamações que vamos ter depois por parte do servidor. Mas, em contrapartida, nós vamos receber muitas reclamações da

população do Estado de Rondônia que, nesse momento de pandemia, nesse momento em que muitos estão desempregados, nesse momento de queda de receita, nesse momento tão turbulento e tão escuro para a nossa economia nacional, a gente está aqui aprovando aumento salarial. Então eu acho que foi uma medida errada do Governo do Estado mandar essas mensagens de ajuste de algumas categorias. Foi uma medida errada, porque não entra em vigor imediatamente. É uma coisa que vai acontecer talvez, que acredito que não vá acontecer pelas condições econômicas que nós estamos vivendo e que vamos viver nos próximos meses e possivelmente no próximo ano.

Então eu, lamentavelmente - não voto contra servidor – mas, lamentavelmente, contra a vontade da população, aprovamos porque o Executivo mandou para a Assembleia, jogou a responsabilidade para a Assembleia, hoje, esses ajustes. Acho que foi inoportuno. O governo não deveria ter feito isso sem ter a certeza do que vai acontecer. O Estado de Rondônia é um dos poucos Estados brasileiros que não vai atrasar salário no próximo mês, mas pode acontecer daqui três meses, pode acontecer já daqui dois meses, porque está acontecendo nos outros. E com a queda de receita, vai acontecer em todo canto, porque é notória a queda de receita. Os shoppings fechados, o comércio fechado. É muita gente perdendo emprego.

Então, lamentavelmente, eu queria fazer esse desabafo, porque eu fiz uma enquete em que 75% da população não concorda com aumento de salário neste momento, ainda mais da forma que está fazendo, que o governo mandou: aprovando agora, para talvez receber depois da pandemia. É lamentável! Fico triste com essa situação. Acho que não era momento para a gente estar discutindo este assunto. O momento agora era para estar discutindo soluções para a saúde, soluções para o coronavírus, não tentando criar mais problema, criando despesa, criando receita, já que é a sociedade privada é quem paga a conta, não está sendo contemplada, e não aceita pagar essa conta após a pandemia. Era isso o que eu queria dizer. Muito obrigado.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Aécio. Eu quero agradecer a todos os deputados pela presença na Sessão, porque é um dever e uma obrigação nossa como parlamentar. Mas por seguir as regras que foram colocadas, a gente teve uma Sessão objetiva. Votamos matérias importantes. Todo mundo pôde se expressar. Quando o Deputado Aécio fala de queda de arrecadação, esse mês já foi 15% do mês passado. E esse mês passa dos 20% da queda de arrecadação no Estado.

Então eu quero agradecer a todos vocês, dizer que vamos ficar aqui em Porto Velho - vou ficar aqui esses dias – para a gente ir conduzindo as situações, as ações, e a gente vai informando todos os deputados. Todos tomem cuidado. Se cuidem. A coisa não é brincadeira. A coisa é séria, e todos têm que tomar os devidos cuidados. Lavem as mãos, passem gel, usem máscaras, protejam vocês, as famílias e os amigos. Principalmente nós, que somos parlamentares, que temos uma relação pessoal com as pessoas e visita, de convívio com muitas pessoas, nós somos potencial, se pegar, é transmissor. Então a gente tem que tomar muito cuidado. Tem que ter muita responsabilidade.

Senhores deputados, fiquem em casa. Exercem seu papel através de videoconferência, telefones, reuniões, porque nós somos responsáveis por todos juntos, nós lutamos para vencer essa guerra contra o invisível, contra um adversário invisível, que nós não conhecemos e não sabemos como isso vai terminar e como isso vai acabar.

Tenho fé em Deus que brevemente vamos ter vacina. Tenho fé em Deus que as pessoas, cada vez mais, vão se conscientizar. A gente sabe que é necessário. Quando a gente fala "fique em casa", é o grupo de risco, "fique em casa", são as pessoas que não têm necessidade de sair, mas a gente sabe que precisa, também, do comércio funcionando, precisa da geração de emprego. Então para tudo isso acontecer, todo mundo tem que se cuidar. Todo mundo tem que se cuidar. Eu acho que isso que é importante, a consciência de todos nós. Saia de casa se for necessário. Mas se for sair, com máscara, lavando as mãos. Vá ao comércio, compre, volte, faça sua ação, mas com todo cuidado possível. Está bom, senhores deputados?

E nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus. E antes de encerrar a presente Sessão...

O SR. ALEX REDANO – Presidente, um pequeno aparte.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Pode falar, Deputado Alex.

O SR. ALEX REDANO – Obrigado, Presidente. Eu esqueci de mencionar no meu discurso. Eu quero colocar um parêntese, e também fazer um elogio. O meu elogio é esse critério que foi colocado. Muitos vão criticar, Presidente Laerte, mas esse critério foi fundamental. O critério que só terá o aumento se tiver incremento na receita. Então, parabéns ao governo por se preocupar, Deputado Aécio.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Com certeza.

O SR. ALEX REDANO – Porque se for realmente um aumento sem esses critérios, colocaria a nossa economia em risco, colocaria o nosso Estado em risco. Então eu venho aqui parabenizar essa sensibilidade de ter colocado esses critérios. E só terá aumento salarial se tiver incremento na receita. Assim nosso Estado vai continuar no azul. Muito obrigado, Senhor Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, Deputado Alex Redano. Obrigado a todos vocês. Um bom descanso. Obrigado mesmo.

O SR. EYDER BRASIL – Questão de Ordem, Presidente Laerte.

O SR. MARCELO CRUZ – Presidente, Deputado Marcelo Cruz. Questão de Ordem rapidamente. Queria dar a minha palavra depois do Deputado Eyder.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Questão de Ordem, Deputado Eyder.

O SR. EYDER BRASIL – É O Deputado Eyder Brasil, Líder do Governo. Eu só queria parabenizar, primeiramente, ao Deputado Aécio da TV pela preocupação, ele que é especialista, um economista. Então, ele tem os motivos para

ter essa preocupação porque ama este Estado de Rondônia e não quer o seu mal, o seu pior. Mas eu queria só fazer uma ressalva, Deputado Aécio, que a equipe econômica do governo foi ter para 2019-2020 muita prudência naquilo que é enviado. Muitas vezes bateu de frente com algumas categorias, na questão de aumento salarial, reajuste salarial; seguiu as pontas em 2019. E eu tenho certeza que quando esses projetos vêm para nossa Casa, para que nós analisemos e votemos, já vem com um estudo. E eu quero fazer minhas palavras do Deputado Alex Redano quando diz que esses aumentos, esses reajustes pós-pandemia, lógico que terá um critério, não vai ser "acabou a pandemia, vai ter um aumento", e sim, critérios de arrecadação. Tem índices que o Estado tem que alcançar para poder efetivar esses aumentos, esses reajustes.

E aqui, Presidente Laerte, eu só queria parabenizar todas as categorias que mesmo, como o Deputado Aécio falou, não é nada certo, mas estão dando esse voto de confiança ao Governo do Estado de Rondônia. Sentaram e conversaram, e estão dando o voto de confiança ao Governo do Estado de Rondônia. Obrigado, Presidente.

O SR. LAERTE GOMES (Presidente) – Obrigado, deputado. Saiu agora o relatório do Covid, antes de encerrar, 3.493 casos, 133 óbitos em Rondônia.

Fica encerrada esta Sessão e a Sessão Extraordinária para amanhã, 27 de maio, em horário regimental. Se a Sessão vier a acontecer nós passamos a informação, senão os deputados fiquem de sobreaviso para a Sessão Extraordinária. Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 19 horas e 19 minutos)

SUP. DE RECURSOS HUMANOS

ATO Nº1376/2020-SRH/SG/ALE

O SECRETÁRIO GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art.13 da LC nº 1.056/2020, publicado em 28 de fevereiro, resolve:

EXONERAR

LETICIA KATHYUSCIA SILVA LABAJOS, do Cargo de Provisório em Comissão de Assistente Técnico, código AST-24, do Gabinete da Presidência, a contar de 09 de junho de 2020.

Porto Velho, 09 de junho de 2020.

ARILDO LOPES DA SILVA
Secretário Geral ALE/RO